

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024
Ano XV | Edição nº 3279

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Outros atos oficiais	3
Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Impugnação	5





CHEFIA DE GABINETE

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.903 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.820.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte mil reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.421 de 12 de julho de 2023 e nos termos do processo eletrônico nº 16.666/2024,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.820.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.421, Art. 10, § 5º de 12/07/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de dezembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Caio dos Santos Giovanini

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ANEXO AO DECRETO Nº 3.903 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Educação			
3010.123610202.017	3.1.90.11-1500	270.000,00	
3010.123610202.017	3.1.90.94-1500		200.000,00
3010.123611152.007	3.1.90.13-1540	450.000,00	
3010.123611522.007	3.1.90.13-1541		120.000,00
3010.123611562.012	3.3.90.49-1540	98.517,00	
3010.123611562.019	3.1.90.96-1540	6.000,00	
3010.123611562.029	3.1.90.11-1540		1.250.000,00
3010.123611562.029	3.1.90.94-1540		180.000,00
3010.123611562.029	3.3.90.30-1540	51.983,00	
3010.123611562.029	4.4.90.52-1540	10.000,00	
3010.123611582.030	3.3.90.39-1540	84.000,00	
3010.123611592.023	3.3.90.39-1540	229.500,00	
3010.123651152.096	3.1.90.13-1540	150.000,00	
3010.123651152.097	3.1.90.13-1540	120.000,00	
3010.123651762.094	3.1.90.11-1540	200.000,00	
3010.123651762.094	3.1.90.11-1541	120.000,00	
3010.123651772.095	3.1.90.94-1500		70.000,00
3010.123651772.095	3.3.90.30-1540	30.000,00	
TOTAL		1.820.000,00	1.820.000,00

Outros atos oficiais

HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 50/2024, tipo menor valor unitário para registro de preço, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa **M E C COMERCIAL ATACADISTA LTDA, lote 01**. No que se refere ao objeto do processo eletrônico nº 1943/2024, referente a aquisição de cestas básicas, em atendimento a Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 03 de dezembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 448/2021

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 8901/2021; **PARTES:** O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, por força do despacho exarado, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 06 de janeiro de 2025 e findando-se em 06 de janeiro de 2026, o prazo previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do referido contrato, bem como fica corrigido o valor do contrato ora mencionado perfazendo o valor total de R\$ 11.595,70 (onze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), conforme o reajuste do IPCA, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 03 de dezembro de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 400/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 14.660/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **DMS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ EIRELI**; **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento ao Hospital Maternidade Santa Theresinha, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, iniciando-se em 29 de outubro de 2024 e findando-se em 28 de fevereiro de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais). Reserva orçamentária nº 1585/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011600 - Fundo Municipal



de Saúde - Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 29 de outubro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 03 de dezembro de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

.....



Impugnação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPOSTA a IMPUGNAÇÃO ao edital – **PROCESSO: 016609/2024**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015113/2024

REQUERENTE IMPUGNANTE: DANIELA APARECIDA DE CARVALHO DA SILVA.

Tendo em vista a **IMPUGNAÇÃO** ao edital apresentado na plataforma BLL Compras e protocolado através do processo administrativo nº 016609/2024 (Flowdocs), pela Requerente acima informada, referente ao Pregão nº 056/2024, Processo licitatório nº 015113/2024, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LINKS INTERNET**.

COMUNICO que a **IMPUGNAÇÃO** interposta pela requerente **DANIELA APARECIDA DE CARVALHO DA SILVA**, foi **INDEFERIDA**, razão pela qual o Termo de Referência e Edital deverão ser mantidos e o Pregão nº 056/2024 permanecendo a ocorrer na data e horário estipulado, quais sejam, o início da sessão de disputa de preços as 10:00h, do dia 05 de dezembro de 2024. Informo que a resposta encontra-se na íntegra na plataforma BLL Compras, página da prefeitura no site: <https://www.sjvriopreto.rj.gov.br/licitacao>, aviso publicado no Diário Oficial do Município e no portal da transparência.

INFORMAÇÕES: O esclarecimento de dúvidas ou quaisquer outras informações, poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9h30min às 16 h, na secretaria de administração, na Rua Maria Emília esteves, 691, Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ, ou pelos telefones 24 2224 1552 ou pelo e-mail: admlicitriopreto@gmail.com.

São José do Vale do Rio Preto, 03 de dezembro de 2024.

FLAVIANA
MEDEIROS LAMEIRA
RIBEIRO:0060597976
6

Assinado de forma digital por
FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA
RIBEIRO:0060597976
Dados: 2024.12.03 16:26:06
-03'00'

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Agente de Contratação/Pregoeira